

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL

Data de elaboração: 27/04/2022

Introdução

Este Termo de Referência (TR) se aplica para a elaboração de Plano de Manejo Sustentável, intervenção ambiental definida no art. 3º do Decreto 47.749, de 11 de novembro de 2019, e documento previsto no §7º do art. 6º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102 de 26 de outubro de 2021.

O objetivo desse material é estabelecer parâmetros técnicos e unificar os procedimentos nas Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do IEF.

Controle de versão

Responsável	Versão	Data	Tipo de Alteração
IEF/DCMG/Geflor	1.0	27 04 2022	Versão Inicial
IEF/DCMG/Geflor	1.1	22 12 2022	Atualização

Tipos de alterações possíveis:

- Inclusão – Inclusão de textos ou informações não existentes na versão anterior;
- Correção – Correção de alguma informação onde tenha sido identificado erros;
- Ajuste – Ajuste de formatação que não trouxe alteração nas informações disponibilizadas;
- Atualização – Substituição de informações existentes por outras, mais atualizadas.

Legislação de Referência

Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013;

Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021;

Orientações Gerais

1. Este documento deve ser elaborado como um arquivo único, salvo em formato .pdf e inserido no Sistema Eletrônico de Informações SEI, no momento do peticionamento do processo.
2. Conforme a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e Lei Estadual nº 15.971, de 12 de janeiro de 2006, o órgão ambiental permitirá acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem da intervenção ambiental e fornecerá as informações que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei. Portanto, caso seja necessário resguardar o sigilo de alguma informação deste TR, o empreendedor deve se manifestar de forma expressa e fundamentada, apresentando as informações sigilosas em separado, para especial arquivamento.
3. Os itens do TR estão em negrito ou sublinhados e as orientações de preenchimento em itálico.
4. O Manejo Sustentável não deverá descaracterizar a cobertura vegetal ou prejudicar a conservação da vegetação nativa da área, e deverá assegurar a manutenção da diversidade das espécies. Ele deve conduzir o manejo de espécies nativas com a adoção de medidas que favoreçam a regeneração, além de constar na proposta detalhamento dos procedimentos que serão adotados visando cumprimento dos requisitos citados.

5. No caso de Planos de Manejo que tratem de propriedades rurais inseridas dentro de Áreas de Proteção Ambiental (APAs) ou em zona de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, o responsável técnico deverá avaliar eventuais restrições de execução do projeto.
6. As árvores porta-sementes devem ser selecionadas pela copa bem estruturada, com características fenotipicamente superiores, que garantam boa capacidade de produção de sementes. As porta-sementes devem ser claramente identificadas por fitas biodegradáveis por ocasião da realização do Inventário Florestal, o que será objeto de aferição por parte dos técnicos vistoriantes. Essa identificação deve permanecer claramente visível durante os trabalhos de colheita, de modo a evitar o abate acidental desses indivíduos.
7. A relação dos documentos que deverão compor o processo está presente na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021.
8. Estabelecer o número de fragmentos de exploração e a área correspondente.
9. Estabelecer parcelas permanentes de controle, não exploráveis, visando o monitoramento do povoamento residual. As parcelas permanentes de controle deverão ser suficientemente lançadas de forma a representar o talhão a ser manejado.
10. As atividades de colheita e transporte de madeira, incluindo o abate das árvores, o transporte por muares, o baldeio de lenha e o carregamento deverão ser praticadas preferencialmente em períodos sem ocorrência de chuvas.
11. Epífitas que porventura existam nos indivíduos abatidos devem ser quantificados e, necessariamente, transplantados em áreas próximas e o mais similar possível à área sob manejo.
12. Espécimes que apresentarem ninhos no momento do corte deverão ser preservados devendo explorar outro indivíduo em substituição.
13. Nas áreas de manejo que fazem limites com pastagens ou com risco de acesso de animais como equinos e bovinos devem ser adotadas medidas de isolamento necessárias, devendo estas permanecerem protegidas.

14. As fichas de levantamento de campo do inventário deverão permanecer em posse do explorador, à disposição do Instituto Estadual de Florestas, durante o período de análise e execução do Plano de Manejo Florestal, sendo que no caso de unidades amostrais estas devem permanecer demarcadas em campo para fins de vistoria, sendo que o não atendimento ensejará em arquivamento do processo.

15. O requerente deverá solicitar o lançamento do saldo do produto autorizado no sistema de Controle de Atividades Florestais (CAF/SIAM) junto ao IEF responsável pela análise 10 (dez) dias antes do início do transporte. Ressalta-se a necessidade de regularidade de registros/cadastros junto ao IEF e IBAMA.

16. Deverá ser instalado próximo ao manejo aprovado, no mínimo, uma placa de identificação, que deve permanecer durante toda a vigência do projeto. Caso o pátio de estocagem do produto não esteja próximo a área sob manejo, deverá também ser instalada uma placa no pátio indicando a origem do produto depositado, que deverá permanecer enquanto tiver produto estocado no local. Dimensões da placa: mínimo 1m x 1m.

17. Informações da placa:

- a) Nome da propriedade;
- b) Nome do proprietário/explorador;
- c) Nome/CREA do responsável técnico;
- d) Processo de Manejo Florestal Sustentável: Número do processo e do documento autorizativo;
- e) Nome do órgão ambiental: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF.

18. Em até 60 dias após a finalização da exploração, independente de escoamento do produto, deverá ser anexado ao processo SEI o relatório de execução física sob responsabilidade do responsável técnico do Plano de Manejo constando, no mínimo:

- a) Indicação se a exploração foi compatível com a proposta apresentada no projeto, cumprimento das medidas estabelecidas, tais como permanência das porta-sementes, transplante de epífitas, respeito ao limite de exploração na área autorizada conforme

área basal passível, instalação de placas de identificação, isolamento do local sob manejo quando for o caso, entre outros.

- b) Ações realizadas para afugentamento, resgate, salvamento e destinação de fauna silvestre que foram realizadas durante as atividades de exploração.
- c) Dados relativos à volumetria explorada conforme quantitativo autorizado, informando acerca de eventual disposição de lenha na área objeto do manejo, assim como cronograma de escoamento deste material para o pátio de estocagem e destinação final do pátio para o consumidor, se ainda não tiver ocorrido.
- d) Informações gerais acerca de eventuais ocorrências relevantes no decorrer da atividade.
- e) Registro fotográfico representativo da área manejada.

19. As parcelas permanentes de controle deverão ser inventariadas a intervalos máximos de cinco anos a partir da autorização e o resultado anexado ao processo SEI, acompanhado de descrição das ações realizadas na área no período indicando cumprimento das medidas firmadas e eventuais ocorrências, assim como relatório técnico fotográfico das áreas manejadas e parcelas permanentes.

20. Ações executadas ou medidas adotadas na área sob manejo deverão ser por meio de equipe treinada, pois desconformidade com os parâmetros técnicos definidos pelo órgão ambiental, ou sem observar projeto técnico específico elaborado pelo profissional ou, ainda, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, sujeitará o responsável as sanções legalmente previstas.

1. Informações Gerais

1.1. Dados do requerente ou empreendedor

Item de preenchimento obrigatório.

1.1.1. Nome:

1.1.2. CPF/CNPJ:

1.2. Dados do proprietário do imóvel

Item de preenchimento obrigatório no caso de intervenção em imóvel de terceiro.

1.2.1. Nome:

1.2.2. CPF/CNPJ:

1.3. Dados do imóvel rural e empreendimento objeto da intervenção ambiental

Item de preenchimento obrigatório.

1.3.1. Nome do empreendimento: *(quando couber)*

1.3.2. Denominação do imóvel:

1.3.3. Nº do recibo do CAR:

1.3.4. Atividades desenvolvidas no empreendimento:

Listar as atividades desenvolvidas no empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

1.4. Dados do responsável técnico pelo projeto de intervenção ambiental

Item obrigatório. Inserir os dados do responsável técnico pelo projeto.

1.4.1. Nome:

1.4.2. CPF:

1.4.3. E-mail:

1.4.4. Telefone (s):

1.4.5. Formação:

1.4.6. Nº de registro em conselho de classe:

1.4.7. Nº ART:

1.4.8 CTF/AIDA:

2. Objetivo e Justificativa do Plano de Manejo

Discorrer sobre os objetivos geral e específicos propostos, além de justificar, sob esses enfoques, a elaboração do Plano de Manejo Sustentável, com referência à localização de indústria florestal ou de base, à geração de empregos diretos e indiretos etc.

3. Diagnóstico Socioambiental do Empreendimento

3.1. Delimitação da área do Plano de Manejo Sustentável:

Apresentar qual a área que será diretamente afetada pela intervenção ambiental.

3.2. Caracterização do meio biótico:

Descrever sucintamente as tipologias vegetais e a biodiversidade do contexto local onde se insere a vegetação a ser intervinda.

3.3. Caracterização do meio abiótico

3.3.1. Clima:

3.3.2. Solos:

3.3.3. Hidrografia:

Descrever a bacia hidrográfica, sub-bacias e rios de influência na região, especificando a existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel. As restrições ao uso quanto à necessidade de proteção de nascentes, as peculiaridades do uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água devem ser consideradas.

3.3.4. Topografia:

Descrever o relevo predominante no imóvel rural: fortemente ondulado, ondulado, suavemente ondulado, plano. Cartas planialtimétricas, imagens de satélites e outros recursos disponíveis poderão ser utilizados para contextualização.

3.4 Caracterização socioeconômica:

Caracterizar sucintamente as atividades desenvolvidas no imóvel, justificando a necessidade da intervenção ambiental pretendida do ponto de vista socioeconômico.

4. Estudos de Flora

A modalidade de inventário florestal e os demais estudos de flora a serem apresentados deverão seguir a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021.

4.1. Responsável Técnico pelo Estudo da Flora:

Preencher as informações abaixo solicitadas com os dados do(s) responsável(eis) técnico(s). A ART deve estar anexada no final deste documento.

4.1.1. Nome:

4.1.2. Formação:

4.1.3. Registro no Conselho de Classe:

4.1.4. Nº ART:

4.1.5. E-mail:

4.1.6. Telefone:

4.1.7. CTF/AIDA:

4.2. Inventário florestal quali-quantitativo

(Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada, Amostragem Sistemática, Amostragem Sistemática Estratificada)

- **Aplicação:** *O inventário florestal é estudo obrigatório essencial para o plano de manejo sustentável que apresenta a caracterização qualitativa e quantitativa da floresta, geralmente utilizando processo de amostragem;*

No caso de Inventário Florestal 100% (Censo) ir para o item 5.3.

- **Identificação das Unidades Amostrais:**

As unidades amostrais devem estar localizadas dentro do perímetro da área requerida para o manejo florestal sustentável. Para cada unidade amostral, deverá ser informado: a identificação numeral, área/dimensões e a localização (coordenadas geográficas dos vértices de cada unidade amostral).

- **Diâmetro mínimo de medição:**

Fica estabelecido o Diâmetro à Altura do Peito - DAP mínimo de 05 cm.

- **Forma de identificação/numeração dos indivíduos florestais mensurados:**

Obrigatoriamente todos os indivíduos mensurados deverão estar plaqueteados, com suas numerações indicadas de forma sequencial em campo e conforme sua identificação nas Planilhas de Campo das parcelas, pelo nome vulgar e científico.

As planilhas de campo das parcelas deverão conter as seguintes informações: número da parcela; número do indivíduo mensurado; número de fuste ou de bifurcações para o mesmo indivíduo; nome vulgar, nome científico; CAP; DAP e altura total.

- **Identificação das parcelas no campo:**

As parcelas devem ser delimitadas no campo com estacas de 1,5 metro, em cada vértice, com a ponta pintada com cor de fácil identificação, com plaqueta de identificação e perímetro demarcado com material adequado, resistente às intempéries visando garantir a realização das vistorias pelo corpo técnico do IEF. No caso de parcelas circulares, o ponto central deverá ser demarcado.

- **Erro de amostragem admissível:** máximo de 10% com probabilidade de 90%.

4.2.1. Metodologia utilizada

Apresentar a metodologia utilizada na elaboração do inventário florestal.

4.2.1.1. Relações volumétricas utilizadas

4.2.1.1.1. Definição e justificativa do método de amostragem utilizado

A Amostragem Estratificada deverá ser adotada quando ocorrerem diferentes fitofisionomias ou características na área a ser inventariada que possam influenciar na estimativa volumétrica, bem como, quando houver diferenças de sítio na mesma fitofisionomia.

Para Amostragem Sistemática, obrigatoriamente, deverá ser apresentado o cálculo do Intervalo K, estabelecido para a alocação das parcelas amostrais.

4.2.1.1.2. Definição e cálculo da intensidade amostral

Apresentar a definição e o cálculo da intensidade amostral.

4.2.1.1.3. Método de cubagem rigorosa utilizado (se for o caso):

Descrever o método de cubagem rigorosa utilizado, quando couber.

4.2.1.1.4. Método utilizado para cálculo de estimativas de volume (Equação Volumétrica)

Deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) equação(ões) de volume utilizada(s) para a estimativa de volume, inclusive da planilha de cálculo de cubagem para aquela equação que foi ajustada para o sítio. Neste caso deverão ser informados o Erro Padrão da Estimativa (S_{yx}) e o Coeficiente de Determinação (R^2).

No caso da adoção de equações mediante revisão bibliográfica, deverão ser utilizadas as equações já ajustadas e apresentadas no “Inventário Florestal de Minas Gerais” (IF/MG),

adequadas para a região/fitofisionomia da área de intervenção ambiental ou aquelas previstas no estudo “Determinações de equações volumétricas aplicáveis ao manejo sustentado de florestas nativas no estado de Minas Gerais e outras regiões do país”, elaborado pela Fundação de Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC, quando não houver equação no IF/MG.

Obs.: Não será admitido o cálculo de volume pelo Método do Fator de Forma.

4.2.1.1.5. Equação hipsométrica utilizada (quando for o caso)

Informar a equação hipsométrica utilizada, quando couber.

4.2.1.1.6. Método de estimativa da volumetria de tocos e raízes (quando for o caso):

Informar o método de estimativa da volumetria de tocos e raízes, quando couber.

4.2.1.2. Cálculo e justificativas para o estabelecimento do quantitativo, tamanho e forma das unidades amostrais

Inserir tabela contendo parcelas e suas coordenadas geográficas UTM (Datum: SIRGAS 2000), conforme modelo abaixo:

Estrato (se for o caso)	Parcela	Coord. UTM X	Coord. UTM Y

4.2.2. Resultados do inventário florestal

Apresentar os resultados obtidos do inventário florestal realizado.

4.2.2.1. Composição florística

Inserir tabela contendo a relação das espécies, famílias botânicas, grupo ecológico, indicação quando se tratar de espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida e o grau de vulnerabilidade, conforme modelo:

Nome Científico	Nome vulgar	Família	Grupo ecológico	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade de (citar fonte)
				Sim	Não	

4.2.2.2. Estrutura horizontal

Inserir tabela de Estrutura Horizontal da floresta contendo dados de abundância, dominância, frequência (absolutas e relativas), índice de valor de cobertura e índice de valor de importância.

Espécie	n	P	G (m ²)	A (n/ha)	DR (%)	FA	FR (%)	DoA (m ² /ha)	DoR (%)	IVC	IVI

n = número de indivíduos, P = quantidade de parcelas amostrais em que a espécie foi observada, G = área basal, DA = densidade absoluta, DR = densidade relativa, FA = frequência absoluta, FR = frequência relativa, DoA = dominância absoluta, DoR = dominância relativa, IVC = índice de valor de cobertura e IVI = índice de valor de importância.

4.2.2.3. Estrutura vertical

Definir os estratos verticais (altura) para fitofisionomias florestais. Caso for necessário, apresentar justificativa técnica.

4.2.2.4. Distribuição diamétrica

Apresentar dados em formato gráfico.

4.2.2.5. Definição do estágio sucessional

Item aplicável apenas para as fitofisionomias do bioma Mata Atlântica. Para a definição deste item, usar como base a Resolução CONAMA nº 392, de 2007. Poderão ser usados também os fatores quantitativos presentes no IF/MG.

4.2.2.5.1. Fitofisionomia

Indicar a fitofisionomia do local.

4.2.2.5.2. Estágio sucessional da floresta

Análise conclusiva de identificação do estágio sucessional considerando características edafoclimáticas, topografia, latitude, os parâmetros presentes na Resolução CONAMA 392, de 2007 e na Deliberação Normativa COPAM nº 107, de 2007, bem como o período transcorrido desde a última supressão no fragmento em análise.

4.2.2.6. Estatísticas de amostragem

Inserir tabela contendo os seguintes dados. Se for amostragem casual estratificada, apresentar os dados por estrato.

Estrato (se for o caso)	Parcela	DAP médio (cm)	média (m)	n	G (m ²)	Vol (m ³)	n/ha	G/ha	Vol/ha

DAP = diâmetro a altura do peito, H = altura, n = número de indivíduos, G = área basal, Vol = volume.

4.2.2.6.1. Dados estatísticos:

Apresentar em tabela ou tópico os seguintes dados:

- Número de estratos (se for o caso):
- Área de cada estrato (se for o caso):

- Área total inventariada (ha):
- Intensidade amostral (número de parcelas amostradas):
- Percentual da área amostrada:
- Média volumétrica (m^3):
- Variância:
- Desvio-padrão:
- Coeficiente de variação (%):
- Erro padrão da média, considerando população finita (m^3):
- Valor de “t” de Student a 90% de probabilidade:
- Erro de amostragem absoluto (m^3):
- Erro de amostragem (%):

4.2.2.6.1. Volumetria:

Apresentar em tabela ou tópico os seguintes dados:

- Fator de conversão de m^3 para st empregado (se for o caso):
- Fator de conversão de m^3 para MDC empregado (se for o caso):

Justificar caso um dos fatores indicados acima seja diferente do presente na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021.

- Estimativa do volume total da população, em m^3 , st e MDC (se for o caso):
- Intervalos de confiança para população, em m^3 , ST e MDC (se for o caso):
 - o Limite inferior:
 - o Limite superior:
- Volumetria de tocos e raízes (m^3):
- Volumetria total (parte aérea + tocos e raízes), em m^3 :

4.2.3. Planilhas de Campo e Planilha de Resultados:

Planilhas de Campo: *As planilhas de campo deverão ser entregues no formato digital, compatível com Excel (.xls ou .xlsx), contendo pelo menos as colunas: Estrato (se for o caso),*

Parcela, número da árvore, número do fuste, nome científico, nome vulgar, família, grupo ecológico, diâmetro, altura e volume.

Planilha de Resultados: *Deverá ser entregue no formato digital, compatível com Excel (.xls ou .xlsx), contendo todos os resultados das análises. No caso de dados de cubagem, a planilha deverá conter uma aba específica contendo os diâmetros mensurados em cada seção da árvore e suas respectivas posições de medição.*

4.3. Inventário Florestal a 100% (Censo Florestal)

- **Aplicação:** *Geralmente, usado para pequenas áreas. Poderá ser usado em outras situações, a critério técnico*

- **Procedimento:** *Devem ser mensurados os indivíduos com DAP (diâmetro à altura do peito) maior ou igual a 5,0 cm e altura maior ou igual a 2 m;*

Obrigatoriamente todos os indivíduos mensurados deverão estar plaqueteados, georreferenciados, com suas numerações identificadas de forma sequencial em campo e conforme sua identificação nas Planilhas de Campo, pelo nome vulgar e científico. Plotar na planta planimétrica.

- **Planilhas de Campo:** *Deverão conter as seguintes informações: número do indivíduo mensurado; número de fuste ou de bifurcações para o mesmo indivíduo; nome vulgar; nome científico; CAP; DAP; altura total; e coordenada geográfica de cada indivíduo.*

4.3.1. Método para cálculo de volume:

Apresentar o método utilizado para o cálculo de volume dos indivíduos do censo e a justificativa técnica para a escolha do método.

4.3.2. Listagem das espécies florestais:

Apresentar uma lista com todas as espécies identificadas no censo. Apresentar em formato de tabela.

Nome Científico	Nome vulgar	Família	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade de (citar fonte)	Número de indivíduos	Volume (m ³)
			Sim	Não			

4.3.3. Relatório final:

Apresentar em tabela ou tópico os seguintes dados:

- Número de espécies identificadas:
- Número de indivíduos mensurados:
- DAP médio (cm):
- Altura (H) média (m):
- Volume total (m³):

4.5. Levantamento florístico de espécies não-arbóreas

- **Aplicação:** O levantamento florístico de espécies não-arbóreas é estudo obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa nos seguintes casos:

- 1) Intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa no bioma Mata Atlântica;
- 2) Intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa de fitofisionomia campestre, acima de 10 ha, nos biomas Cerrado e Caatinga;
- 3) Intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa em área prioritária para conservação da biodiversidade considerada de importância biológica “extrema” ou “especial”.

4.5.1. Descrever método utilizado:

Apresentar e justificar qual o método usado para realizar o processo de amostragem.

4.5.2. Epífitas:

Discorrer sobre a existência, diversidade e quantidade de epífitas na área.

4.5.3. Trepadeiras:

Discorrer sobre a existência, diversidade e quantidade de trepadeiras na área.

4.5.4. Herbáceas:

Discorrer sobre a existência, diversidade e quantidade de herbáceas na área.

4.5.5. Regeneração natural:

Discorrer sobre a existência, diversidade e características da regeneração natural na área.

4.5.6. Serapilheira:

Discorrer sobre a presença, ausência e características da serapilheira na área.

4.5.7. Listagem das espécies vegetais:

Inserir tabela contendo os seguintes dados. Essa tabela pode ser replicada nos itens 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4 e 4.5.5; nesse caso, não há a necessidade de apresentação dela aqui.

Nome Científico	Nome vulgar	Família	Espécie ameaçada de extinção?		Grau de vulnerabilidade (citar fonte)
			Sim	Não	

5. Informações sobre o Manejo Florestal

5.1. Sistema silvicultural

Sistema adotado de manejo e cronograma das principais atividades.

5.2. Espécies florestais

Espécies de interesse comercial (nome comum e científico, família);

Espécies protegidas por lei (nome comum e científico, família);

5.3. Regulação da produção:

Apresentar informações do ciclo de corte, estimativa de produção anual (m³) e descrição das atividades de pré-colheita;

6. Informações Complementares

6.1. Viabilidade econômica do PMFS:

Apresentar viabilidade econômica do PMFS;

6.2. Definição dos limites máximos de exploração e quantificação dos volumes, com base no inventário florestal e na análise estrutural da floresta:

6.3. Volume a ser explorado por classe de DAP, por hectare e por talhão, a cada ano:

6.4. Apresentação da metodologia das operações de exploração florestal quanto à derrubada, baldeio e transporte para os pátios de estocagem:

6.5. Indicação da destinação do produto gerado:

6.6. Cronograma de execução das operações de exploração:

Apresentar o cronograma de execução da intervenção ambiental, englobando todas as fases do projeto. Deve ser um cronograma factível de ser executado, atualizado e apresentado, de preferência, sob a forma de tabela.

6.7. Análise dos impactos ambientais gerados e medidas mitigadoras:

Listar os impactos ao meio biótico e abiótico gerados pela intervenção ambiental, e as respectivas medidas mitigadoras propostas. As medidas compensatórias, quando cabíveis, deverão ser indicadas, sendo que seu detalhamento deverá constar no TR específico. Apresentar os dados em tabela:

Impacto Ambiental	Medida Mitigadoras e Compensatórias

7. Monitoramento proposto para o Plano de Manejo Florestal Sustentável

8. Anexo

8.1 ART:

Anexar cópias da ART assinada;

8.2 Mapa do Macrozoneamento:

Anexar o mapa do macrozoneamento;

8.3 Referência Bibliográfica: